

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR ESCUTAS
TELEFÔNICAS CLANDESTINAS/ILEGAIS, CONFORME DENÚNCIA PUBLICADA NA REVISTA "VEJA",
EDIÇÃO 2022, Nº 33, DE 22 DE AGOSTO DE 2007.

REQUERIMENTO

(Do Sr. Nelson Pellegrino)

Requer seja convocada para depor nesta Comissão a Senhora Florentina Ferreira Bruzzi Porto, Juíza da 1ª Vara Criminal da Comarca de Duque de Caxias, em data a ser agendada.

Senhor Presidente:

Nos termos do Artigo 36, Inciso II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e ainda, do Artigo 58, § 2º, Inciso V, da Constituição Federal, que seja convocado para depor nesta Comissão a Senhora Florentina Ferreira Bruzzi Porto, Juíza da 1ª Vara Criminal da Comarca de Duque de Caxias, para prestar informações e esclarecimentos acerca autorização de interceptações telefônicas ilegais.

Justificativa

É de fundamental importância a presença nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, da Senhora Florentina Ferreira Bruzzi Porto, Juíza da 1ª Vara Criminal da Comarca de Duque de Caxias, para prestar informações e esclarecimentos acerca autorização para realização de interceptação telefônica sem base legal, no telefone do Empresário Paulo Roberto Franco Marinho.

Sala da Comissão, 09 de Junho de 2008

Nelson Pellegrino
Deputado Federal PT/BA